PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.
Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 230/231

Contrato nº 0596/2025

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin,** brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 4997/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024, Ata de Registro de Preços nº 021/2024 (válida até 22/07/2025) *Abertura de Registro de Preços nº192897*, referente a aquisições de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: MEM09878/2025 da Secretaria da Saúde, datado de 02/07/2025.

1. OBJETO – Aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme descrição abaixo:

Empresa: **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, CNPJ: 30.986.684/0001-03**, Est. Rubens das Neves, n. 10627, Bairro Miraguaia, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP 95.500-000, Telefone (51) 98622-7991, E-mail utilidadeswe@gmail.com / empenhowe@gmail.com, neste ato representado pelo Sócio, Sr. Enver Pereira de Souza, CPF n. 040.116.650-37.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Desodorante antitranspirante, sem álcool, sem perfume, unissex. Embalagem roll on com 50 mL.	BELEZA	50 unidades	R$ 6,78	R$ 339,00
50	Rodo com lâmina de borracha, medindo de 20 a 30 cm de largura, com cabo de madeira revestido, com no mínimo 120 cm de comprimento.	SÃO LOURENÇO	78 unidades	R$ 3,55	R$ 276,90
59	Saco plástico para acondicionamento de lixo	DSL	15.600 unidades	R$ 0,04	R$ 624,00

	doméstico, confeccionado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras, com capacidade de 15 litros.				
60	Saco plástico para acondicionamento de lixo doméstico, confeccionado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras, com capacidade de 30 litros.	DSL	14.600 unidades	R$ 0,07	R$ 1.022,00
75	Condicionador para cabelo, de uso adulto, para todos os tipos de cabelos. Embalagem 330ml.	BELEZA	60 unidades	R$ 5,06	R$ 303,60
					Valor Total : R$ 2.565,50

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme Portaria n°508/24: Gestor Andressa Chaves Deobaldo, Fiscal Diva Rodrigues e Silva, e Suplente Géssica Dorneles da Silva.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no máximo de 10(DEZ) dias a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 13 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R$ 2.565,50 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, com cinquenta centavos). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

3.2. As condições de reajustamento estão todas dispostas na ata de registro de preços.

4. DA VALIDADE: A validade do contrato é de 6 meses a partir da data de assinatura.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	4	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa	75	ATENÇÃO BÁSICA
Proj./Atividade:	2306	PIAPS EQUIPES ESF
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1621 - 4090	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5608	

Solicitação de Compras n° 198765.

6. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0018/2024, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 021/2024, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 17 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito